



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.178

BELEM

DOMINGO, 23 DE NOVEMBRO DE 1952

PORTARIA N. 149 — DE 19
DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a Portaria n.
140, de 21-10-52, que designou Manoel de Matos Costa, ocupante do
cargo de Fiscal de Renda — padrão M, do Quadro Único, para,
com as atribuições de seu cargo,
servir junto à Coletoria Estadual de Marabá, recebendo, para tal,
instruções do respectivo Coletor.

Registre-se, cumpra-se e publi-
que-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de novembro de 1952.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 150 — DE 19
DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições e ten-
do em vista o que consta do pro-
cesso n. 3285/52 — DP,

RESOLVE :

Designar Manoel de Matos Cos-
ta, ocupante do cargo de Fiscal de
Renda — padrão M, do Quadro
Único, para servir em suas fun-
ções durante seis (6) meses, junto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

à Coletoria de Baía, em coopera-
ção com o respectivo Coletor.

Registre-se, cumpra-se e publi-
que-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS, TERRAS
E VIAÇÃO

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado :
resolve nomear, nos termos do
art. 15, item II do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
Igacy Galvão dos Santos para
exercer o cargo de Estatístico-con-
tador — padrão P, do Quadro
Único, lotado na Secretaria de
Obras, Terras e Viação, vago com
a nomeação de José Dílas Maia
para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 21 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Claudio Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

PORTARIA N. 151 — DE 19
DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições e ten-
do em vista o que consta do pro-
cesso n. 3285/52 — DP,

RESOLVE :

Designar Manoel de Matos Cos-
ta, ocupante do cargo de Fiscal de
Renda — padrão M, do Quadro
Único, para servir em suas fun-
ções durante seis (6) meses, junto

de Curralinho (solicitando entrega
de numerário para construção de
escola rural) — Ao D. A. M. para
atender, em face das informações
e pareceres retro.

— N. 2332, da Secretaria de
Saúde Pública (propondo promo-
ção de Maria Alida Girão da Fon-
seca) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 2353, da Secretaria de
Saúde Pública (anexo petição n.
01646, de Vila Ieda Alves de
Santana, atendente — licen-
ciatária) — Encaminhe-se ao Depart-
amento do Pessoal.

— N. 342, do Serviço do Patri-
mônio da União. Delegacia no Pará
(sobre a escritura de doação do
prédio à Praça Barão do Rio Bran-
co à Faculdade de Direito do Pará) —
A S. E. F., para, pela P. F.,
atender ao que pede o signatário
deste ofício.

— N. 108, do Comandante da
8.ª Região Militar — Quartel Ge-
neral (comunicação) — Volte este
expediente ao D. E. S. P., para as
providências que ainda se fizerem
necessárias, dando, após, ciência a
esta Secretaria.

Boletim Americano — Exemplar
n. 829, de novembro corrente, edi-
tado pelo Escritório de Expansão
Comercial do Brasil — New-York —
Ao Gabinete Governamental.

— N. 264, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (ser-
viços para o dia 19-11-52) — Cien-
te. Arquive-se.

Telegrama :

N. 338, de Antonio Elias Filho —
Nova Timboteua (solicitação) —
Ciente. Arquive-se.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 50 — DE 21 DE
NOVEMBRO DE 1952

O Diretor Geral da Imprensa
Oficial, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 24,
alínea f), do Decreto n. 878, de
14/9/51 e de acordo com o que
dispõe o art. 12 do Decreto-lei
n. 3.618, de 2/12/940,

RESOLVE :

Dispensar o Sr. Nelio David
Pantoja de Barros, que vinha ser-
vindo como motorista (Diarista)
desta Imprensa Oficial, a contar de
19 de outubro do corrente.

— Cumpra-se, dê-se ciência e pu-
blique-se.

Ossian da Silveira Brito
Diretor Geral

* * *

"DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviço de Expediente
Of. 696/S. E. — Prot. 04181/534.
Belém, E. P. — 18-11-52.

Assunto : Remessa de cópia au-
têntica (faz).

Exmo. Sr. Dr. Secretário de Es-
tado do Interior e Justiça de

1. Tenho a honra de, com o

presente, encaminhar a essa S. E.
I. J., para inteiro conhecimento de
V. Excia. cópia autêntica do rela-
tório constante do inquérito ins-
taurado pelo Comissário Manoel
Pereira Franco, lotado no Pósto do
Marco da Léguia, sobre o caso de
invasão de domicílio e dano, do
qual é acusado o Dr. Scila Lage
da Silva, sendo vítima Antônio
Arruda Lima.

2. Valho-me do ensejo para
apresentar a V. Excia., Senhor
Doutor Secretário, os meus protestos
de elevado apreço e distinta
consideração.

(a) Major Waldemar Alexandre Chaves

Chief de Policia

CÓPIA AUTÉNTICA

R e l a t ó r i o

Qualificação do indicado :
SCILA LAGE DA SILVA, paraen-
se, branco, casado, com quarenta
e quatro anos de idade, médico,
filho de Heliódoro Henrique Salga-
do da Silva e de Ernestina Lage
da Silva, residente nesta cidade, à
Travessa Dom Pedro n. 530, com
instrução superior.

* * *

O presente inquérito, instaurado
pela Portaria de fls. 2, trata de
um caso de invasão de domicílio e
dano, praticado pelo indicado aci-
ma qualificado, em datas de 28 de
setembro e 17 de outubro último,
respectivamente, e do qual foi vi-
tima ANTONIO ARRUDA LIMA,
cearense, pardo, casado, com 35
anos de idade, horticultor, alfabe-
tizado, filho de Manoel de Arruda
e de Francisca Lopes de Lima, re-
sidente à Avenida Tito Franco, s/n.

Em seu depoimento às fls. 4,
narra a vítima ter adquirido de
Severino Guilherme da Silva, por
compra, as benfeitorias constantes
de uma barraca em forma de chalé
e uma horta, existentes em o ter-
reno situado à Avenida acima, en-
tre os Recreios "Jari" e "Santo
Antônio, próximo Bandeira Bran-
ca, onde instalou-se com sua fa-
mília desde julho do ano passado.

Algum tempo depois, Antônio Arruda Lima sabendo que o terreno
em apreço pertencia ao Estado,
procurou adquiri-lo na Repartição
competente, correndo os documen-
tos respectivos os seus trâmites
legais. Acontece, entretanto, que
nessa altura Antônio Arruda Lima
foi surpreendido com a alegação
de uma senhora moradora na visi-
nhança e cujo nome ignora, que o
procurou dizendo-se proprietária
do terreno, adiantando mesmo que
iria fazer entrega do mesmo a um
doutor a fim de agir no caso.

Efetivamente, dias depois apare-
ceu a Antônio Arruda Lima um
senhor dizendo chamar-se Doutor
Scila Lage da Silva, declarando ter
comprado o terreno à tal senhora,
não aceitando o mesmo as pondera-
ções do seu ocupante e ameaçan-
do-o de levar adiante a questão,
o que não obteve, todavia, que
Arruda prosseguisse com o seu
processo de compra no Departa-
mento de Obras e Terras, tendo
sido publicado o edital na impren-
sa, ao qual o Dr. Scila Lage e a

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário de Estado

Em 20/11/52

Petição :

01573 — Raimundo Alves de
Abreu, comissário de polícia de
Curralinho, exercendo o cargo de
delegado em substituição (pagamen-
to de gratificação) — Ao pa-
recer do D. P.

0158 — Isidoro Ramos de Cam-
pos, escrivão de polícia no Munici-
ípio de Capim (efetividade) —
Examine e diga o D. P.

01647 — Oswaldo Pacheco Dillon
(sobre o pedido de autorização
para a cobrança do imposto pre-
dial referente ao prédio n. 158, à
Rua O' de Almeida) — A Chefla
do Expediente para informar só-
bre o decreto de desapropriação.

Ofícios :

N. 38, da Inspetoria da Guarda
Civil (solicitando empenhos de ver-
bas) — Encaminhe-se à Secretaria
de Economia e Finanças.

N. 37, da Inspetoria da
Guarda Civil (remessa de empe-
nhos de verbas) — Encaminhe-se
à S. E. F.

N. 796, do Departamento do
Pessoal (anexo as portarias que
tornam sem efeito a designação de

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

As Repar-
tições Pú-
blicas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

— As recla-
mações per-
tinentes à ma-
teria retri-
buida, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formu-
ladas por es-
critóio, à Di-
reitoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA**
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual Publicidade	400,00
por 1 vez	600,00
1 Página contabilizada	600,00
Página, por 1 vez	300,00
1/4 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna	6,00
Por vez	6,00

— Os originais deverão ser
dactilografados e autentica-
dos, ressalvadas, por quem
de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será re-
cebida das 8 às 17 horas, e,
aos sábados, das 8 às 11,30
horas.

— Exceutadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
ão tomar, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de val-

A fim de possibilitar a
remessa de valores acompan-
hados de esclarecimentos
quanto à sua publicação soli-
citamos aos senhores clientes
dêem preferência à remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da IMPRENSA
OFICIAL.

Os suplementos às edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
a acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de val-

dita senhora fizeram qualquer im-
pugnação.

Corria assim o processo os canais
competentes, quando a 28 de setem-
bro último, Arruda teve o seu
domicílio invadido pelo Dr. Scila
Lage da Silva à frente de uns 8
homens, todos armados, os quais
usando de violência danificaram
completamente as suas plantações
de hortaliças, sendo o seu morador
expulso com sua família e nela fi-
cando instalado um preposto do
Dr. Scila.

Dada queixa a este Comissariado
e avisada a Chefia de Polícia,
providências foram tomadas a fim
de reintegrar Arruda na posse do
seu terreno, o que de fato se ve-
rificou, sendo feita a designação
de peritos para examinar e ava-
liar a extensão do dano que foi
calculado em Crs 11.632,00 (onze
mil seiscentos e trinta e dois cru-
zeiros), descrito no auto de ava-
liação a fls. 3.

Quando tudo parecia acalmado e
o presente inquérito prosseguia em
seu processamento, eis que nova
invasão se verifica, a 17 de outu-
bro, praticada desta vez por dois
desconhecidos armados e munidos
de escadas, os quais dizendo-se
mandados pelo Dr. Scila Lage da
Silva, intimaram a família de Ar-
ruda a retirar-se, estando este au-
rente, e danificando a cobertura
da barraca que ficou imprestável
para morar. No conhecimento do
fato, este Comissariado determinou
nova perícia para a barraca depre-
dada, que foi feita no dia 25, sen-
do calculado o dano em
Crs 3.000,00 (fls. 11).

Ouvidas as testemunhas PEDRO
FERREIRA DE ANDRADE e JOA-
QUIM CARNEIRO DA SILVA, os
mesmos foram unâmines em con-
firmar os fatos acima descritos,
como testemunhas de vista que
foram das ocorrências.

Em seu longo depoimento, o in-
dicado procurou desfazer as acusa-
ções que lhe são feitas, dizendo
não ter praticado nenhuma violên-
cia contra Antônio Arruda Lima,
mas apenas ordenado reparos nas
benfeitorias em questão para nelas
instalar um seu preposto, de nome
Domingos Romão da Silva, dado ser
proprietário legítimo do terreno e
ter exibido perante as autoridades
a escritura de compra passada no
Tabelião Diniz e registrada no Car-
tório de Registro de Imóveis. Ad-

mite, entretanto, o Dr. Scila Lage
da Silva ter em certo dia recebido
um telefonema do Sr. Chefe de
Polícia, dizendo que Arruda se
achava em seu gabinete queixan-
do-se de que lhe haviam destrui-
do as plantações, ao qual ele indi-
cado informou ignorar, pois vinha
mandando fazer apenas serviços
de limpeza comum e fora da área
onde existiam vestígios de uma
antiga horta de propriedade do
primitivo dono, e onde Arruda
cultivava pequena quantidade de
alface, feijão verde e couve con-
fessando, também, que compare-
ndo nesse dia ao local para ve-
rificar a veracidade dos fatos, viu
incompletamente destruídos os
pequenos canteiros de verdura de

Arruda.

Proseguindo, o indicado faz
acusações aos Senhores Governa-
dor do Estado, Secretário de Esta-
do do Interior e Justiça e Chefia
de Polícia, de parcialidade a favor
de Arruda, adiantando que para
provar de público os seus direitos
levou o caso à Justiça onde fez
 prova de propriedade do terreno e
suas benfeitorias, tendo o Juiz
Sadi Duarte expedido mandado de
despejo judicial da barraca e imis-
são de posse do terreno ao indi-
cado, o que foi executado no dia
4 deste mês por intermédio de 2
oficiais de Justiça, findo o qual
depois de investido judicialmente
mandou destruir a barraca, sendo
a bagagem de Arruda conduzida ao
Depósito Público.

Em face do exposto acima, in-
correu o indicado nas penalidades
do art. 150, § 1º e art. 163, pará-
grafo único, inciso I, do Código
Penal vigente, de vez que se acha
esclarecido o fato pela prova teste-
munhal e confissão do acusado, o
qual deixou de ser identificado
criminalmente devido a isso ter-se
recusado.

Foi feita juntada ao presente in-
quérito dos Processos ns. 03852 e
01555, da Secretaria do Interior e
Justiça, referentes ao caso em tela.

Estando concluídas as diligências
policiais do presente inquérito, de-
terminei ao Sr. Escrivão que faça
remessa do mesmo à Corregedoria,
para os devidos fins.

Belem, 14 de novembro de 1952.
(a) Manoel Peres Franco
Comissário do Marco

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS****GABINETE DO SECRE-
TARIO**Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário de Estado.

Em 22/11/1952

Departamento de Produção (so-
bre embarques de madeiras pela
Companhia Atlântica de Madeiras)

— Ao Sr. Chefe de Expediente
para informar se decorreu o prazo
de dez dias, a contar da notifica-
ção, lavrando a competente cer-
tificação de que a notificada não
apresentou defesa.

— Associação Comercial In-
dustrial e Agrícola de Capanema
(pedindo designação de um fun-
cionário para regularizar o domi-
nio ou posse dos lotes agrícolas
naquele município) — A Secretaria
de Obras, Terras e Viação, a
cuja titular solicito esclarecer se
dispõe de pessoal apto para o tra-
balho de organização das colônias
agrícolas, e loteamento, em coope-
ração com o pessoal do D. P.

— Tourino Club do Brasil (au-
xílio para confecção de um filme
documentário) — Ao Exmo. Sr.
General Governor, com o escla-
recimento de que não há dotação
disponível para fazer face à des-
pesa que decorreria da aceitação
da proposta, razão porque esta
Secretaria é de parecer que a mes-
ma deve ser recusada.

— Consolação Ferreira Rosa
(restos a pagar) — Indeferido, em
face da informação do Departamen-
to de Contabilidade.

— Odontolandos da Faculdade
de Odontologia do Pará (auxílio)
— A decisão do Sr. General Go-
vernador

— Nadir Puget (oitro dias de
vencimentos) — Ao D. D., para
dizer.

— Maria da Glória da Silva
Torres (solicitando pagamento de
vencimentos) — Ao D. P., para
os esclarecimentos solicitados pelo
D. D.

— Consulich do Brasil — Ao
D. P., para dizer.

— Secretaria de Obras, Terras
e Viação (pedido de informações)

— Encaminhe-se à Secretaria de

Obras, Terras e Viação, com os
esclarecimentos do exator de Bu-
jarú.

— Odontolandos da Faculdade
de Odontologia do Pará (auxílio)

— A decisão do Sr. General Go-
vernador

— Nadir Puget (oitro dias de
vencimentos) — Ao D. D., para
dizer.

Domingo, 23

DIARIO OFICIAL

Novembro — 1952 — 3

— Secretaria de Obras, Terras e Viação (solicitando informações sobre compra de um automóvel Hilmann adquirido à firma Alvarez da Castro & Cia, pelo Sr. Cláudio Belém de Nazaré) — Institui-se à Secretaria de Obras, Terras e Viação, com a informação do D. C.

— Secretaria de Educação e Cultura (pedido de consertos nos moveis do Grupo Escolar Pinto Marques) — Ao D. M., para informar qual o saldo da dotação.

— Ivon de Melo Praça, Ferreira d'Oliveira Sobrinho e Antonio Machado de Oliveira (Mesbla S/A) — Ao D. D., para os devidos fins.

— Ernesto Mendes Borges (pagamento de percentagens) — Retorne o expediente à Seção de Colletorias para que se informe se o requerente está debitado por diferenças porventura verificadas no exercício de 1951.

— Departamento de Produção (entrega de motores) — Ao Sr. Chefe de Expediente, afim de arquivar em pasta especial.

— Departamento de Produção (embarque de madeiras da Companhia Atlântica de Madeiras) — Ao Dr. Procurador Fiscal, para dizer.

— Departamento Estadual de Segurança Pública (encaminhando ofício do Delegado de Barcarena) — A Procuradoria Fiscal, para as providências solicitadas pela Secretaria de Interior e Justiça.

— Prefeitura Municipal de Belém (apresentando Jose Severino de Albuquerque) — Ao D. P., para os devidos fins.

— Associação Comercial do Rio de Janeiro — Ao Sr. Chefe de Expediente, para autuar.

— Tuna Luso Comercial (auxílio) — Aguarde-se o próximo exercício.

— Departamento de Material (solicitando encaminhamento) — Encaminhe-se à Secretaria de Saúde Pública.

— Ana da Rocha Pereira (pagamento de gratificação aos professores dos cursos supletivos) — Ao D. C., para informar.

— Laurindo Pereira — Ao D. C., para informar.

— Coletoaria Estadual de Marapanim (solicitando suprimento da quantia de Cr\$ 5.000,00) — Ao D. E., para atender.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO	do dia 21	de novembro de	3.487.320,10
Renda	do dia 22	de novembro de	
1952	361.389,60	
SOMA	3.848.709,70	
Pagamentos efetuados no dia	22/11/1952	336.165,90
SALDO para o dia	24/11/1952	3.512.543,80

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	Em dinheiro ..	2.890.558,10
	Em documentos ..	621.985,70

SOMA	3.512.543,80
Belém (Pará), 22 de novembro de 1952.		

A. Nunes, tesoureiro
Visto
João Bentes
Diretor do D. D.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 24 de novembro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Custeios:
Hospital Juliano Moreira, Serviço Pré-Natal Infantil e Cantina dos Postos da Pedreira e Jurunas, Lactário do Centro 2.

Diversos:
Dr. Claudio L. de Vasconcelos Chaves, Dr. Alberto da Silva Lima, Alberto Ferreira de Carvalho e Força e Luz S/A do Pará.

JUNTA COMERCIAL
Despachos Proferidos pelo Sr. Diretor, durante o Período do dia 17 a 21 de novembro de 1952.

Relatório:
1 — Alto Tapajós, S/A, pedindo o arquivamento do exemplar do DIARIO OFICIAL do Estado, do dia 23 de dezembro de 1951, que publicou o seu Relatório, Balanço Geral de 1950. Demonstração da Conta Lucros e perdas e parecer do Conselho-fiscal, referente ao exercício de 1950 — Arquive-se.

Contratos:

2 — Indústrias Reunidas São Martinho, Ltda, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede — Belém, à Rua Barão de Igara, n.º 1.000, sem filial; objetivo — Comércio e Indústria Cerâmica e de Materiais de Construções — Capital Cr\$ 450.000,00; entre partes — Manoel Rodrigues Duarte, Antônio Duarte, português e Osvaldo da Silva Oliveira, brasileiro, casados; prazo, indeterminado — Arquive-se.

3 — Representações Flanelu, Ltda, pedindo o arquivamento de seu contrato. Sede — Belém, à Rua Santo Antônio, n.º 50, altos, 2 sem filial; objetivo — Representações em geral; Capital Cr\$ 150.000,00; entre partes — Flávio de Oliveira Beato, Newton Gonçalves Filgueiras e Luiz Rocha Pereira, brasileiros, casados; prazo, indeterminado — Arquive-se.

Alterações:
4 — J. Amaro & Cia, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, consistente no aumento dos haveres do falecido José Brito, viúva de Aguiar, à sua viúva e inventariante L. Nair Castro de Aguiar, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 300.000,00, a mesma sede e prazo;

5 — J. Amaro & Cia, Ltda pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato, pela retirada dos sócios da firma, Aurora Rosa de Almeida, dona de Maia Santos e Lomar, e a dona Almeida, embolsados de seus haveres, redução do capital social de Cr\$ 500.000,00, para Cr\$ 200.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes — Augusto Teixeira Noura e Carlos dos Santos Ferreira, portuguêses, casados — Arquive-se.

6 — J. Amaro & Cia, Ltda pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital social de Cr\$ 1.000.000,00, para Cr\$ 1.500.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo;

7 — Importadora de Rádios, Ltda, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do socio quotista Inacio Moura Barroso, embolsado de seus haveres, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 300.000,00, a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes — Jorge Antônio Zahluh e Esther Santos Sales, brasileiros, solteiros — Arquive-se.

8 — Martins da Silva & Cia, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital de Cr\$ 200.000,00, para Cr\$ 1.500.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, não havendo modificação no quadro social — Arquive-se.

9 — Martins da Silva & Cia, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, para abertura de filial à Rua Conselheiro Saraiwa, n.º 1, na cidade do Rio de Janeiro, com o capital de Cr\$ 50.000,00, que é aumentado do capital social, que é de Cr\$ 650.000,00 — Arquive-se.

Firmas cedidas:
10 — Representações Flanelu, Ltda e Indústrias Reunidas São Martinho, Ltda, pedindo respectivamente a revalida dessas denominações — Registre-se.

11 — Mário Vicente Rodrigues, brasileiro, s.º, pedindo o registro da firma M. V. Rodrigues, de que é responsável. Sede — Belém, à Rua da Arsenal n.º 136, sem filial; objeto — Mercearia; capital: Cr\$ 25.000,00 — Registre-se.

12 — Palmira de Oliveira Ca-

bral, brasileira, viúva, pedindo o registro da firma Viuva Inacio Gabriel de que é responsável. Sede — Cidade de Castanhais, na E. P. B. a Avenida Barão do Rio Branco, s/n, sem filial; objeto — Fazendas e armazéns, Capital Cr\$ 100.000,00 — Registre-se.

Averbações:

13 — J. Amaro & Cia, pedindo para averbar à margem de seu registro a retirada por falecimento do seu Men. Rubim de Aguiar — Averbese, arquivada a alteração do contrato social.

14 — Martins da Silva & Cia, pedindo para averbar à margem de seu registro o aumento de seu capital para Cr\$ 1.500.000,00 — Averbese, arquivada a alteração do contrato social.

Cancelamento:

15 — Palmira Gabriel, viúva, inventariante dos bens deixados por seu falecido esposo Inacio Gabriel, único responsável por essa firma comercial, devidamente autorizada, pede o cancelamento dessa firma — Cancelse.

Licenças:

16 — Antônio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo Domingo dia 23 do corrente, às 9,30 e 10,30, a Travessa da Piedade n.º 331 e Avenida Padre Eutíquio, n.º 308 — Deferido.

Livros:

19 — Durante a última semana pediram legalização de livros: Correia Costa & Cia, — Soares Coelho & Cia, — Serruya & Cia, — Figueiredo & Parede, Ltda. — Irmãos Silva, Ltda e Rineger & Cia, Ltda.

Certidões:

20 — Ainda durante a última semana pediram certidões: A. C. Amorim & Cia e R. M. de Sousa.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 22/11/52
SENTEÇA: — Rerefe-se aos Autos de Compra de Terras Devolutas no Município de Óbidos, em que é requerente Clarisse da Fonseca.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial para que seja expedido ao requerente o competente Título Provisional de venda, recorrendo, "ex-officio", desta minha Sentença para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e vá ao Serviço de Terras para os ultímos de direito.

(a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, secretário de Estado

SENTEÇA: — Refere-se aos Autos de Compra de Terras Devolutas no Município de Santarém, em que é requerente Nilo Antônio Colares.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial para que seja expedido ao requerente o competente Título Provisional de venda, recorrendo, "ex-officio", desta minha Sentença para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e vá ao Serviço de Terras para os ultímos de direito.

(a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, secretário de Estado

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTRARIA N. 25 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1952

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista o deliberação na reunião ordinária desta COAP, realizada em 13 de novembro de 1952, e

Considerando que a capital do Estado tem sido abastecida, ultimamente, com espécies de peixes procedentes do Baixo Amazonas, ainda sem classificação, e

Considerando que esta Comissão resolviu adotar para as referidas espécies de peixe a classificação sugerida pela chefia do Posto de Fiscalização de Caga e Pesca em

Belém.

RESOLVE:

Art. 1.º É adotada, para efeito de venda ao público, na capital do Estado, pelos preços tabelados, a classificação abaixo para os peixes procedentes do Baixo Amazonas:

Curimatá	— 3.ª classe
Jutuara	— 3.ª classe
Pirapitinga	— 3.ª classe
Matrinchão	— 4.ª classe
Surubim	— 4.ª classe
Pintado	— 4.ª classe
Jaracuá	— 5.ª classe

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 14 de novembro de 1952
Dr. Leão Alves de Castro
Presidente

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA
I M P R E N S A O F I C I A L

Concorrência Pública

De acordo com os recursos constantes da Tabela 37, da Lei n. 564, de 2/10/1952 (Orçamento do Estado para 1953), publicada no DIÁRIO OFICIAL de 8/10/1952, faço público aos interessados, que, no prazo de vinte (20) dias, a partir desta data, ou seja no próximo dia 28 do corrente, às 8 horas, no Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para fornecimento à Imprensa Oficial do seguinte material, destinado ao consumo durante o exercício de 1953:

20 Milheiros de envelopes para memorandum
20 Milheiros de envelopes aéreos para ofício
20 Milheiros de envelopes aéreos comerciais
50 Milheiros de envelopes para ofício
10 Milheiros de envelope saco, 27x36
10 Milheiros de envelope saco, 17x23
100 Caixas de cartão farpado
250 Resmas de papel flôr-post branco
200 Resmas de papel flôr-post, em cores sortidas
200 Resmas de papel apergaminhado de 30 quilos, de 1.^a
100 Resmas de papel pautado, de 24 quilos
100 Resmas de papel jornal BB
300 Resmas de papel em linha dagua para jornal
150 Resmas de papel super-bond, 16 quilos, em cores verde, azul, canário, ouro e roseo
300 Resmas de papel apergaminhado de 24 quilos, de 1.^a
400 Resmas de papel apergaminhado de 16 quilos, de 1.^a
250 Resmas de papel acetinado de 24 quilos, de 2.^a
50 Resmas de papel cromo "Kot" de 24 quilos
50 Resmas de papel acetinado de 40 quilos, de 1.^a

30.000 Folhas de cartolina branca
30.000 Folhas de cartolina em cores sortidas
10.000 Folhas de cartão Bristol
500 Quilos de estôpa
1.000 Quilos de cóla, sendo 700 quilos da preta e 300 da branca
15 Quilos de tinta concentrada rubi 191
5 Quilos de tinta concentrada azul 217
5 Quilos de tinta preta luxo
5 Quilos de tinta concentrada marron foto 901
200 Quilos de massa forte para rôlo
10.000 Quilos de chumbo para linotipo
1.000 Quilos de metal para esteriotipia
1 Tambor com 200 quilos de tinta preta para jornal
20 Latas de 5 quilos de tinta preta diamante para obras
1.000 Novelos de barbante.

Os pedidos de inscrição serão endereçados ao Diretor da Imprensa Oficial, até o dia 25 de novembro próximo, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, e a concorrência será presidida pelo próprio Diretor da Imprensa Oficial, no lugar e hora acima declarados, quando deverão ser abertas e lidas as propostas.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pelo Secretário da Economia e Finanças, e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente edital.

Os interessados deverão apresentar provas de ter caucionado na Caixa Económica Federal do Pará, a quantia de Cr\$ 5.900,00 (cinco mil cruzeiros), no ato de seu pedido de inscrição.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, 2 de novembro de 1952.

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO—Diretor Geral
Visto — Daniel Coelho de Sousa, secretário do interior e Justiça
Visto — Stélio Maroja—Secretário de Economia e Finanças

NOTA — O pagamento será à vista, mediante entrega do Material CIF Belém.

(G—2, 4, 6, 8, 12, 14, 16, 20, 22 e 26[11])

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA

I M P R E N S A O F I C I A L

Concorrência pública para compra de máquinas destinadas à indústria gráfica

De conformidade com o que dispõe o artigo 1º da Lei n. 586, mencionada pelo Exmo. Sr. General de Divisão Alexandre Zácarias de Assunção, Governador do Estado, e publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.154, de 24 de outubro de 1952, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data e pelo prazo de sessenta (60) dias, serão recebidas propostas para compra do seguinte maquinário, destinado à indústria gráfica:

4 Máquinas de impressão vertical, automáticas, de fabricação alema, sendo uma com rama de 34x26 até 40x30 e três (3) com rama de 54x41 até 59x46.
2 Máquinas de impressão plana, automáticas, de fabricação alema, com rama de 96x66, sendo uma de dupla rotação.
2 Máquinas de compor, de distribuição simples ou misturadora.
1 Máquina de compor automática, tipo "Cometa", com teletípico.
1 Máquina de costurar livros.
1 Dobradeira automática, com capacidade para dobrar ao meio uma folha de papel, formato BB, até ao formato 32.

1 Máquina de esterótipia plana.
Quadrados diversos, sistemático, corpos 6 a 28; quadrados diversos, corpo 24; lingotes diversos, corpo 6 e 12; quadratinos diversos, sistemático, corpos 6 a 48; linhas pontilhadas de 2 pontos; linhas de fio fino, de 2 pontos; linhas de fio grosso, de 2 pontos; linhas duplas de 2 pontos; linhas duplas de 3 pontos; linhas duplas de 4 pontos; linhas de fio grosso e fino de 3 pontos; linhas de fio fino de 1 ponto; linhas de fio grosso de 1 ponto; linhas duplas, fio grosso e fino, de 2 pontos; faixas diversas, corpos 1, 2, 3, e 4 pontos; espaços diversos, sistemático,

corpos de 6 a 48; quadrados de 36x48, 36x24, 24x36, 24x48, preços por quilo.

As propostas serão dirigidas, em envelopes fechados e lacrados ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, e deverão constar, em algarismos e por extenso, as indicações de preço de cada máquina e de suas características próprias e do material tipográfico; prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais; prova de idoneidade. Os proponentes deverão fazer constar também a declaração de prazo para entrega do maquinário em funcionamento nas oficinas da Imprensa Oficial. Estas indicações deverão vir no corpo da proposta e não em impressos separados como simples condições gerais de venda.

No ato do pedido de inscrição os interessados deverão apresentar prova de haver caucionado na Caixa Económica Federal do Pará a quantia de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00). As cauções dos concorrentes cujas propostas não foram aceitas ser-lhes-ão restituídas dentro de vinte e quatro (24) horas, sendo as demais cauções restituídas trinta (30) dias após a entrega do mesmo maquinário em funcionamento.

A abertura das propostas será procedida no dia cinco (5) de janeiro de 1953, pela Comissão Julgadora da concorrência, presidida pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual fará primeiramente o julgamento da idoneidade dos proponentes.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não sejam observados, rigorosamente, os termos do presente edital.

Julgada a concorrência, os autores das propostas consideradas em melhores condições serão convidados a assinar um contrato, dentro de trinta (30) dias, do qual constará o prazo de entrega do maquinário em funcionamento nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como as condições de pagamento, que serão de vinte por cento (20%) sobre o valor da venda, mediante comprovação do embargo do maquinário e oitenta por cento (80%) após trinta (30) dias de funcionamento normal do mesmo, sendo a montagem das máquinas feita por conta do vendedor, que para isso contratará técnico de sua absoluta responsabilidade, tanto profissional como financeiramente.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, 2 de novembro de 1952.

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO—Diretor Geral
Visto — Daniel Coelho de Sousa—Secretário de Estado

do Interior e Justiça
Visto — Stélio de Mendonça Maroja—Secretário de Estado de Economia e Finanças

(G—2, 4, 6, 8, 12, 14, 16, 20, 22, 26, 28, 30[11]; 2, 4, 6, 7, 10, 12, 14, 16, 18 e 20[12])

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

Exames finais de certificado dos Cursos Primários, Elementar e Complementar

O Secretário de Estado de Educação e Cultura avisa que estarão abertas as inscrições em todos os grupos escolares da Capital, de 19 a 28 do corrente, para os exames finais dos cursos primários elementar e complementar, dos candidatos estranhos, devendo os interessados dirigir seus requerimentos aos diretores dos grupos mais próximos de suas residências.

Nas sedes dos grupos escolares serão prestadas todas as informações aos requerentes.

Só poderão fazer exames os alunos dos cursos primários dos estabelecimentos de ensino devidamente registrados na Secretaria de Educação nos termos do Regulamento do Ensino Primário, em vigor.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 17 de novembro de 1952. — José Cavalcante Filho, (G—Dias 20, 21, 22, 23, 25 e 26[11])

Chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Luzia dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de professor de escola de 1.^a entrância Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Piraminha, no Município de Barcarena, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 31 de outubro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27[11])

Chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Alice de Castro Ferreira, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2.^a classe — Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Genipauba, Município de Ananindeua, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 10 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30[11]; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13[12])

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras
Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Plácida da Conceição Barata, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a

indústria agrícola, sita na 13^a Comarca, 31º térno, 31º município — Curuçá e 33º Distrito, medindo 312 metros de frente e 1.000 de fundos, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se ao norte com o terreno ocupado por Manoel Maria da Conceição Barata; do lado do sul, com o terreno ocupado por Inácio Chagas dos Santos e pelos fundos com os dois herdeiros de Fernando de Noronha Cabral.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Curuçá.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 10 de novembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T-4043-13, 23|11 e 3|12-Cr\$ 120,00)

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Teixeira do Sousa, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sítas na 10^a Comarca, 23º térno, 23º Município — "Inhangapi" — E 78º Distrito, medindo 250 metros de frente e 1.000 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada no Município de Inhangapi, limites com o Município de São Miguel do Guamá, no lugar denominado Patauateua, fazendo fronte para o igarapé "Galho da Pedra", confinando pelo lado direito com terras descremadas de Evaristo Paulino da Silva e pelo lado esquerdo com terras devolutas do Estado, ocupadas por Pedro Solina Bernardes; e pelos fundos com terras do Estado ocupadas por Pedro Ferreira da Cunha.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Inhangapi.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 31 de outubro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T-3948-4, 14 e 23|11-Cr\$ 120,00)

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Ernesto de Carvalho Gouveia, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sítas na 20^a Comarca — Óbidos, 52º térno, 52º Município — Juruti, e 134º Distrito, medindo 1.000 metros de frente e 500 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras que sedenominará "Santa Maria", é uma restinga de terras acrescidas, entre as Ilhas do Touro (Ponta Negra), do Samauá e Espírito Santo, medindo mais ou menos 1.000 metros de frente por 500 metros de fundos, limitando-se pela frente a lado de cima, com o Rio Amazonas; pelo lado de baixo, em época de grande seca, com a Ilha Espírito Santo, requerida por Osvaldo Meireles Cunha; pelos fundos, também com o Rio Amazonas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Juruti.

Serviço de Terras da Secretaria de Oliveira.

(T-3947-4, 14 e 23|11-Cr\$ 120,00)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Concurso para admissão de dentista da Polícia Militar do Estado. De ordem do Sr. Coronel Milton Lisboa, comandante geral, fica aberta pelo prazo de dez (10) dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso de dentista da Polícia Militar do Estado.

O exame intelectual constará de provas sobre Patologia dentária.

ria e Terapêutica aplicada, Protesse buco facial, higiene e clínica odontológica.

As instruções para inscrição serão prestadas pelo Major Chefe do Departamento de Saúde desta Polícia Militar, das 7,30 às 9,30 horas, diariamente, no Quartel do Comando Geral, sito à Rua Gaspar Viana.

Departamento de Saúde da Polícia Militar do Estado, 22 de novembro de 1952. — (a) Major Clodomir Mendonça Maroja, chefe do Departamento de Saúde.

(G—Dias 22, 23, 25 e 26|11)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVICO DE "ACÓRDÃO" DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL DO MARANHÃO

O Executor do Serviço do Acordo de Fomento da Produção Animal no Estado do Maranhão, faz público a todos os interessados que no dia 30 de novembro do corrente ano, na Granja "Barréto", em São Luiz, às 14 horas, verá em hasta pública 58 bovinos machos e fêmeas, das raças Nelore, Holandesa e Schwyz.

Os arrematantes que não retirarem os animais no ato da arrematação, depositarão um sinal de 20% correspondente ao valor total da transação, perdendo o direito ao mesmo, caso não integralizem a importância total dentro do prazo de 8 (oito dias, contados do dia do leilão).

São Luiz, 13 de novembro de 1952.

ZTCL — José Ribeiro de Carvalho — Executor "Acordo" Fomento Animal no Maranhão

(Ext. — Dias 23, 26 e 30|11)

MINISTÉRIO DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Término aditivo ao contrato celebrado em vinte e cinco (25) de agosto de 1952, entre a Estrada de Ferro de Bragança e a firma Pontes e Grandes Estruturas, Limitadas, para restauração e reconstrução

ção da ponte ferroviária ZEIROS (Cr\$ 1.968.652,00) sobre o rio Livramento, no quilômetro 135, da Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará:

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), na Diretoria da Estrada de Ferro de Bragança, à Praça Floriano Peixoto, Belém, Estado do Pará, o Engenheiro Heitor Pombo de Chermont Raiol, diretor da Estrada de Ferro de Bragança, a firma

Pontes e Grandes Estruturas, Limitada, no contrato designada contratante, com sede no Rio de Janeiro, à Rua Buenos Aires, número cem (100), neste ato representada pelo Senhor Adolpho Bertoche, conforme prova pela certidão de número mil quinhentos e oitenta e três, folhas cento e oitenta e sete (187), do Cartório do Sexto Ofício de Notas à Rua do Rosário, número cento e trinta e seis (136), Rio de Janeiro, Distrito Federal, firmam o presente termo aditivo ao contrato celebrado em vinte e cinco (25) de mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), para modificação da Cláusula décima nona (19^a), do aludido contrato, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA NÔNA — As despesas com a execução da obra, no montante de HUM MILHÃO NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL DIZENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS

(Cr\$ 1.968.251,00) acima mencionada, para atender as despesas decorrentes do contrato. E, por assim haverem concordado, mandou o Senhor Diretor da Estrada de Ferro de Bragança, o Engenheiro Heitor Pombo de Chermont Raiol, lavrar o presente termo aditivo, o qual lido e achado conforme, assina com a contratante, representada pelo seu procurador, com as testemunhas senhores Antônio Cirilo dos Santos, auxiliar administrativo 25, em exercício na Chefia da Contabilidade, Heitor Almeida, escrevente dactilografo, 22, em exercício na Chefia da Terceira Divisão, e comigo Simplicio Pereira Bastos, escrevente dactilografo 21, que o escrevi.

Belém, 22 de novembro de 1952.

(aa) Heitor Pombo de Chermont Rayol, diretor da Estrada de Ferro de Bragança
P.p. Adolpho Bertoche, representante da contratante

Antônio Cirilo dos Santos, aux. ad. 25, em exercício na Chefia da Contabilidade
Heitor Almeida, escrev. dactilografo 22, em exercício na Chefia da 3.^a Divisão

Simplicio Pereira Bastos, escrev. dactilografo 21.
Confere com o original — Em 22 de novembro de -952.

— Luiz G. M. Neto, escrevente dactilografo 21. — Visto: — Em 22 de novembro de 1952. — Oscar Pimenta, secretário.

(Ext.—23 e 25|11)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XII

BELÉM — DOMINGO, 23 DE NOVEMBRO DE 1952

NUM. 3.734

PROCLAMAS
Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Guimarães Santiago e a senhorinha Terezinha de Jesus da Costa Andrade. Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua Carlos de Carvalho, 196, filho de Carlos da Silva Santiago e de Dona Fernanda Guimarães Santiago.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 790, filha de Aricyne Joaquim de Andrade e de Dona Anna da Costa Andrade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará aos 22 de novembro de 1952. E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—4105—23 e 30|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Dorival Pereira Tangerino e a senhorinha Neide Cotta Anjos.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de São Paulo, Pirassununga, técnico da aviação, domiciliado nesta cidade e residente na Base Aérea de Belém, filho de Benedito Pereira Tangerino e de Dona Virginia Vasconi.

Ela é também solteira, natural do Distrito Federal, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Quintino Bocaiuva, 546, filha de Braulio da Costa Anjos e de Dona Noemi Cotta Anjos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—4104—23 e 30|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Coutinho da Silva e Dona Anna das Neves Borges.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, estivador, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela, 1563, filho de Mário Coutinho da Silva e de Dona Petronila da Conceição da Silva.

Ela é viúva natural do Pará-Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela, 1563, filha de Antônio Seve-

EDITAIS JUDICIAIS

riano Neves e de Dona Francisca das Chagas Batista.
Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1952.
E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T—4105—23 e 30|11—Cr\$ 40,00)

**JUIZO DOS FEITOS
DA FAZENDA**

Citação, com prazo de 10 dias O Doutor João Bento de Souza, juiz de direito da segunda vara cível e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição, na qual — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, propõe contra Jerônimo Leopoldo Ribeiro, estabelecido à Rua São Boaventura n. 8, uma ação cível de exame de livros, a fim de que o referido I. A. P. M. possa apurar as importâncias devidas, relativa ao período de outubro a dezembro de 1950, importância que deve montar em Cr\$ 13.020,60, conforme documentos que são juntos a mesma petição inicial; ação essa promovida em virtude de não ter a firma acionada consentido no exame dos livros em apreço, rois de equipagem, folhas de pagamento e títulos de inscrição da embarcação "Ribeiro Neto", recentemente

naufragado; expedido o mandado citatório contra a firma Jerônimo Leopoldo Ribeiro, foi pelo oficial de justiça incumbido das diligências certificado que não tenha sido encontrado dita firma. O Instituto dos Marítimos, por seu advogado, em 5 de novembro apresentou em Juizo a petição que se segue: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara. Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, os autos de verificação de débito requerida contra Jerônimo Leopoldo Ribeiro, expediente do escrivão Romano, havendo o oficial encarregado da citação inicial certificado que o réu se encontra em São Luiz do Maranhão, permanecendo, entretanto, ignorando seu endereço, vem, respeitosamente, pedir digne-se V. Excia. determinar a citação por edital, pelo prazo de dez dias na forma do artigo 11 do Decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, em tudo observadas as formalidades legais. São os

(Ext.—13, 18 e 23|11)

DIARIO DA ASSEMBLÉIA ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULO

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ad referendum do Plenário,

RESOLVE: Conceder de acordo com o § 1º do art. 161, do Regimento Interno desta Assembleia e 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a

Leonor Sá e Sousa Neiva, ocupante do cargo de Dactilógrafo, pa-

drão L. da Secretaria da Assembleia Legislativa, trinta (30) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.

Belém, 18 de novembro de 1952.

Romeu Ferreira dos Santos

Presidente, em exercício

Wilson Pedrosa Amanajás

1.º Secretário

Fernando Rebole Magalhães

2.º Secretário